|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025** | | |
| **DATA DA SESSÃO:**  18/03/2025 | **HORÁRIO DA SESSÃO:**  09h | **LOCAL DA SESSÃO:**  PLÉNARIO |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATAS** | | |
| **TÍTULO** | **RESUMO** | **DESTINO** |
| [Ata da 7ª Sessão](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=179) [Ordinária do 1º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=179) [Período de 2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=ata&documento=179) | Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2025 | Votação Única |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ORDEM DO DIA** | | | |
| **TÍTULO** | **AUTORIA** | **RESUMO** | **DESTINO** |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=319) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=319) [048/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=319) | José Eraldo de Jesus Santana | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  ITABAIANINHA. Indicação nº 48/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque  no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSORA  MARIA JOSÉ (Beco de Rute), neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE,  27 de janeiro de 2025.  José Eraldo de Jesus Santana Vereador Autor | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=320) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=320) [068/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=320) | Tarcisio Gabriel Dos Santos Gois | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  ITABAIANINHA. Indicação nº 68/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque  no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Guarda Municipal, que em conjunto, que demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO em pontos estratégicos da cidade e povoados com maiores índices de periculosidades, neste Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 28 de janeiro de 2025. | Votação Única |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Tarcísio Gabriel dos Santos Gois (Bruno de Chico de Santo) Vereador Autor |  |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=321) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=321) [074/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=321) | Sandro Severo Dos Santos | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  ITABAIANINHA. Indicação nº 74/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque  no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO da localidade conhecida como SAPOLANDIA no Povoado POXICA, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 28 de janeiro de 2025.  Sandro Severo dos Santos Vereador Autor | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=322) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=322) [097/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=322) | Geobaldo Lima Dos Santos | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  ITABAIANINHA. Indicação nº 97/2025. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque  no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO  DA TRAVESSA TABOCA (que pega na Rua do Arame), neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 30 de janeiro de 2025.  Geobaldo Lima dos Santos. Vereador Autor | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=323) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=323) [102/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=323) | Josefa Pinheiro De Jesus | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  ITABAIANINHA. Indicação nº 102/2025. A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque  no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a recuperação das Estradas vicinais dos Povoados: Muquém; Garangau; Poderoso; Mata Verde; Amparo; Carretéis; Fundão; Piabas; E Agua Boa, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 14 de fevereiro de 2025. | Votação Única |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Josefa Pinheiro de Jesus Vereadora Autora |  |
| [PROJETO](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=325) [DE LEI](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=325)  [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=325) [03/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=325) | Poder Executivo | PROJBTO DE LEI NO O3 /2025 J6 DE TEVEF.EIRO  DE 2025 . "Reserva às pêssoas negras, pardas, indlgenas e quilombolas o pêrcentual de 10t (dez por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos promovidos pelo Municipio dê I tabaianinha/SE, no âmbitô dê seus Poderes, da administraÇáo dirêta, indireta e fundacional, das empresas públicas e das sociêdades dê economía mista controladas pêIo Municipio de Itabaianinha". | Discussão/Votação Primeira |